



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 604/2015  
21/SETEMBRO/2.015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017**. Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2015**, **Lei Municipal nº 579/2014 de 01 de Dezembro de 2014**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2014, crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 747.350,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.007.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(44) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
(52) 3.3.90.39.00	<b>F01</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>04.122.0002.2.100.000</b>		<b>CASA DOS CONSELHOS</b>	
(62) 3.1.90.11.00	<b>F01</b>	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>08.241.0006.2.008.000</b>		<b>CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI</b>	
(84) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(85) 3.1.90.13.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0011.2.017.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(133) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(134) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
(136) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(141) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	82.700,00
(142) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>10.301.0011.2.018.000</b>		<b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>	
(146) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
(148) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.550,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
<b>12.368.0012.2.023.000</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL</b>	
(197) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
(198) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
<b>12.368.0013.2.095.000</b>		<b>ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"</b>	
(221) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
(222) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.05.02		FUNDEB	
<b>12.368.0012.2.092.000</b>		<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%</b>	
(234) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(235) 3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
<b>12.368.0013.2.096.000</b>		<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL 60%</b>	
(237) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
(238) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>15.451.0018.2.065.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
(308) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
<b>26.782.0018.2.036.000</b>		<b>MANUT. ESTRADAS VICINAIS</b>	
(337) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
(338) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(339) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
(341) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
<b>18.541.0018.2.066.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
(347) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(349) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>28.846.0021.0.002.000</b>		<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)</b>	
(373) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	27.000,00
(374) 3.1.90.03.00	F01	PENSÕES	55.000,00
		<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>747.350,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de **R\$ R\$ 747.350,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
<b>04.122.0002.2.003.000</b>		<b>MANUT. GABINETE DO PREFEITO</b>	
(17) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(18) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>04.122.0002.2.006.000</b>		<b>MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	
(28) 3.1.90.11.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>04.122.0002.2.012.000</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(36) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
(38) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.350,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.086.000</b>		<b>PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS</b>	
(57) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>04.122.0002.2.108.000</b>		<b>ALMOXARIFADO CENTRAL</b>	
(72) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(73) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.000,00
<b>04.122.0002.2.110.000</b>		<b>CASA DO CIDADÃO</b>	
(77) 3.3.90.31.00	F01	PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENT,DESP E OUTRAS	1.000,00
(78) 3.3.9.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	1.000,00
(79) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>08.241.0006.2.008.000</b>		<b>CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI</b>	
(88) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>08.242.0007.2.009.000</b>		<b>ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(97) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
<b>08.243.0005.2.088.000</b>		<b>ASSISTENCIA A CÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
(2012) 3.3.40.41.00	F01	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
<b>08.244.0002.2.056.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
(106) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(112) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.000,00
<b>08.244.0008.2.099.000</b>		<b>CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(119) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,0
(121) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(131) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>10.301.0011.2.017.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(135) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>10.301.0011.2.018.000</b>		<b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>	
(151) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>10.301.0011.2.075.000</b>		<b>CIDADÃO SORRIDENTE</b>	
(158) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
<b>10.301.0011.2.076.000</b>		<b>ARTE &amp; VIDA</b>	
(166) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
(172) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000,00
<b>10.301.0011.2.094.000</b>		<b>MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(174) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(175) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
(176) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05		DEPTO EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E LAZER	



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

<b>12.368.0012.2.102.000</b>		<b>EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"</b>	
(206) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(207) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>12.368.0013.2.026.000</b>		<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(215) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
(216) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>12.368.0013.2.095.000</b>		<b>ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"</b>	
(227) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	3.000,00
(230) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.05.02		FUNDEB	
<b>12.366.0015.2.048.000</b>		<b>FUNDEB EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%</b>	
(231) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(233) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>12.368.0012.2.114.000</b>		<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%</b>	
(243) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
(244) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(245) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>12.368.0013.2.097.000</b>		<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL 40%</b>	
(240) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
(241) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(242) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
<b>12.306.0012.2.030.000</b>		<b>CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	
(253) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>12.364.0014.2.028.000</b>		<b>TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS</b>	
(262) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(265) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

<b>13.392.0016.2.059.000</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"</b>	
(276) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>13.392.0016.2.060.000</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	
(281) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>13.392.0016.2.069.000</b>		<b>INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)</b>	
(282) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(284) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>27.813.0017.2.032.000</b>		<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>	
(303) 3.3.90.31.00	F01	PREMIAÇÕES CULT, ART CIENT, DESP E OUTRAS	3.000,00
(305) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
(307) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>15.451.0018.2.112.000</b>		<b>MANUTENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
(316) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>15.451.0018.2.113.000</b>		<b>MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBANA</b>	
(319) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>15.452.0018.2.033.000</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(320) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(327) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>15.452.0018.2.034.000</b>		<b>MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
(328) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(329) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(330) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>15.452.0019.2.035.000</b>		<b>MANUT. CEMITERIO MUNICIPAL</b>	
(334) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(335) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
(336) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.07		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO - AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO AGRICULTURA, ABAST E MEIO-AMBIENTE	
<b>20.606.0020.2.037.000</b>		<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA</b>	
(350) 3.1.90.11.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(358) 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.850,00
<b>20.606.0020.2.038.000</b>		<b>INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
(361) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
(363) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>28.843.0021.0.001.000</b>		<b>RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)</b>	
(370) 3.2.90.92.00	F01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
(371) 3.3.90.91.00	F01	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
<b>99999.0021.0.003.000</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
(377) 9.9.99.99.99.00	F01	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
		<b>TOTAL ANULAÇÕES</b>	<b>747.350,00</b>

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 21 de Setembro de 2015

**HERMANN HENSCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália, 21 de Setembro de 2015.

**Ofício Gab. nº 173/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **604/2015**, que dispõe em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de estar suplementando diversas despesas já existentes no orçamento e como fonte de financiamento, serão utilizados **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** no valor de **R\$ 747.350,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

**HERMANN HENSCHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor  
**VALTER BERNARDINO DA FONSECA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CRUZÁLIA - SP**